



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12, Ano XIV, Mês: Dezembro de 2019.
Martins/RN, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEIS

Sem matéria

DECRETOS

Sem matéria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212 GP/PMM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 81, inciso I da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998; RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES, do Cargo de Secretária Escolar, criado pela Lei Municipal n.º 600/2015, de 13 de março de 2015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 40 horas semanais.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 02 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 213 GP/PMM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 100 e 103, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR que a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação efetue o pagamento proporcional a 11/12 do terço de férias a servidora VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES, portadora do CPF de n.º xxx.xxx.334-40, tendo em vista o pedido de exoneração da mesma;

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 02 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 214 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de DEZEMBRO de 2019, abaixo relacionados:

Francisca Nataline de Oliveira	10/12	01/12
Márcio Henrique Galdino da Silva		02/12



Francisca Itânia Barbosa de Miranda Fernandes		03/12
Ronivaldo Alves da Silva	10/12	04/12
Amanda Santos de Queiroz Oliveira Paiva	09/12	06/12
Maria da Glória Fernandes de Andrade		06/12
Vagner Roberto de Lima		07/12
Queila Régia Lemos de Queiroz Costa		09/12
Manoel Nobre Neto		10/12
Vanessa Talita Bessa Costa		13/12
Francisco das Chagas Silva		15/12
Jerimare Lima de Almeida		15/12
Antônio Pedro Lopes Neto		17/12
Flaviany Cristina Silva Teodoro		17/12
Manoel Hélio de Oliveira		22/12
Cláudio Henrique Nobre Régis		25/12
Francivaldo Felix da Silva		25/12
Iraci Eugia da Silva Leite		27/12
Lindomar Fernandes de Almeida		28/12
Maria Antonia Cláudia Cavalcante	10/12	11/02
Lucicleide Freire de Araújo Carvalho		13/02
Janderleide Ferreira de Melo	07/12	17/03
Patrícia Cristina da Silva Santos	07/12	11/03
Kezia Barreto de Queiroz Silva	03/12	03/07

II – AUTORIZAR de conformidade com a Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, o pagamento do 13º salário ao Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Martins/RN, aniversariante no mês de DEZEMBRO de 2019, abaixo relacionada:

Ana Paula dos Santos	22/12
----------------------	-------

III – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 215 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário aos servidores Comissionados pertencentes do quadro desta Prefeitura:

ADRIANA DE SOUZA COSTA, Secretária Chefe de Gabinete Civil;	12/12
ALAOR SALES DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador;	12/12
ANA LÚCIA CAMPOS PEREIRA, Chefe do Setor de Acompanhamento do PETI;	12/12
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, Secretário de Obras, Transportes e Infraestrutura;	12/12
ANTÔNIA VILMA LIBERATO; Chefe do Setor de Farmácia Básica;	12/12
ANTONIO EDMAR ALVES, Assessor de Execução de Ordens do Gabinete Civil;	12/12
ARNALDO JOSE DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Arquivo;	12/12
BRENDA JORDANA LOBATO ARAUJO TEIXEIRA, Assessora de Ações do Município na Capital;	12/12
CÍRIA ROSÁRIO DE MORAIS LIMA, Diretora do CRAS;	11/12
CLAUDJO FERREIRA DE LIMA, Chefe do Setor de Trânsito e Transportes;	12/12
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Secretário de Educação, Cultura e Esportes;	12/12
DAMIÃO CARLOS DA SILVA, Diretor das Escolas Rurais;	12/12
DIANA NOBRE MARCELINO, Chefe do Setor de Projetos e Ações Culturais;	12/12
EDLÉIA MARIA ANDRADE DE PAIVA DUARTE, Coordenadora de Educação e Esportes;	12/12
ELIUDA CARLOS GALDINO, Coordenadora de Finanças e Tributação;	12/12
ELOIZO LEITE DUARTE FILHO, Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica;	12/12
ESTÊNIO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de	12/12

Ensino Fundamental;	
EVODIA MAGDA COSTA DE QUEIROZ, Subcoordenadora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;	12/12
FERNANDA KALIANNE COSTA MARQUES, Chefe do Setor de Agentes Comunitários de Saúde;	12/12
FLAVIO CESAR DAMASCENO, Coordenador de Recursos Humanos;	12/12
FLAVIO DA SILVA JUNIOR, Assessor de Comunicação Social;	12/12
FRANCISCO CAMPOS SOBRINHO, Chefe do Setor de Transporte Estudantil;	12/12
FRANCISCO CARLOS LOPES, Chefe do Setor de Ações, Projetos Agrícolas e Agricultura Familiar;	12/12
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA GONDIM, Assessor Parlamentar;	12/12
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de Limpeza Urbana;	12/12
FRANCISCO DIMAS MARINHO, Chefe do Setor de Esportes;	12/12
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO LOBO, Controlador Geral do Município;	12/12
FRANCISCO SALES DA SILVA, Subcoordenador de Infraestrutura e Iluminação Pública;	12/12
FRANK ANDREI DE ANDRADE, Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Vigilância em Saúde;	12/12
GUSTAVO VIEIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Atenção Especializada;	12/12
IGOR RAMONN DE OLIVEIRA CAMPOS, Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Atenção Básica;	12/12
IRAFRAN DA ROCHA FORMIGA, Secretário de Finanças e Tributação;	12/12
JOÃO BATISTA MARTINS DE SOUZA, Coordenador de Sanidade Animal;	11/12
JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA, Coordenador de Compras e Materiais;	12/12
JULIVAN LEITE MIRANDA, Coordenador de Sanidade Animal;	01/12
JULIVAN LEITE MIRANDA, Chefe do Setor de Obras e Fiscalização;	11/12
JUNIO CESAR PEREIRA, Secretário Geral;	12/12
LARISSA FERNANDES DIÓGENES PAIVA, Chefe do Setor de Laboratório;	12/12
LUIZ AUGUSTO REZENDE PIMENTA, Subcoordenador de Programas Sociais, Habitação e Emprego;	12/12
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Parques e Jardins;	12/12
MARCOS ROBERTO VIEIRA, Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização;	12/12
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA, Coordenadora de Vigilância em Saúde;	12/12
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FREITAS ARAUJO, Secretária Executiva da UAB;	12/12
MARIA DE FÁTIMA ARAUJO, Assessora de Copa e Serviços Gerais;	12/12
MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ANDRADE, Coordenadora de Obras, Transportes e Infraestrutura;	12/12
MARIA JOSELANNY MAIA E OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde;	12/12
MARIA NEUMAN DE AZEVEDO, Coordenadora de Regulação, Avaliação e Controle de Sistema;	12/12
MARTA MARIA COSTA GONDIM, Chefe do Setor de Bibliotecas Municipais;	12/12
NERIAN MAIA DE MIRANDA, Chefe do Setor de Almoxarifado;	12/12
NILO ALMEIDA DE PAIVA CAVALCANTI, Secretário Municipal Extraordinário para condução de assuntos ou programas relevantes para Administração Municipal;	12/12
PAULO HENRIQUE RODRIGUES CARDOSO, Chefe do Setor de Educação Infantil;	12/12
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de Alimentação Escolar;	12/12
SANDRA HELENA DOS SANTOS ROSA, Coordenador de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família;	12/12
SARA ROCELI DE QUEIROZ, Coordenadora de Atenção Especializada;	12/12
SEVLA LÚCIA DIAS BEZERRA, Coordenadora de Cultura;	12/12
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA, Secretária de Administração e Recursos Humanos;	12/12
VICENTE DIAS DA CUNHA NETO, Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca;	12/12
WELLINGTON LOPES DE LIMA, Assessor de Transportes;	12/12

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 216 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Martins/RN:
ALECSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS;
ALEX BRAZ GALDINO;
CÍCERO ELIODORO DE OLIVEIRA NETO (03/12);
CLAUDIA REJANE DA SILVA FRANCELINO;
CREUZA FRANCISCA DOS SANTOS QUEIROZ;
DACIVÂNIA DE OLIVEIRA CARVALHO;
DIMAS BEZERRA FREIRE;
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA;
HELENI LOPES CARDOSO;
ITALO FERNANDES TEIXEIRA;
LEODECIO BIZERRA;
LIDIANE GALDINO BEZERRA;
LUCIANA CLEMENTE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS;
MARIA DE FÁTIMA MAIA;
MARIA JECINETE DA SILVA MARTINS;
MARIA LUCIANA VIEIRA;
MARIA SUEDNA DOS SANTOS;
MARLENICE DE AMORIM TEIXEIRA GOMES;
ROSEMARIA GOMES DE OLIVEIRA;
RUANN LUCAS DE ANDRADE DUARTE;
SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA.
II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 217 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário aos Agentes de Endemias do Município de Martins/RN:
ANTÔNIO ARAUJO FILHO;
FELIPE DE PAIVA LOPES;
GILDETE MARIA ALVES;
MARIA DILMA PAULO DE LIMA;
ZEINE LEITE DA SILVA.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 218 GP/PMM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, c/c os artigos de 226, 227, 228, 229 e 230 da Constituição Federal, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Rede Comunitária de Proteção a Infância e a Adolescência;

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Evódia Magda Costa de Queiroz
Endereço: Rua do Retalho, 19 – Jacu - Martins/RN
CPF: xxx.038.404-96
RG: xxx.368.582 SSP/RN
Telefone: 84 987481755
E-mail: evodiaked@hotmail.com

Suplente: Luiz Augusto Resende Pimenta
Endereço: Rua Desembargador Moreira Dias, S/N – Centro
CPF: xxx.744.004-33
RG: 2.xxx.596 SSP/RN
Telefone: 84 98807-7380

E-mail: luizpimenta25@hotmail.com

II – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Maria Cláudia Costa de Queiroz Oliveira
Endereço: Sítio Canto
CPF: xxx.978.284-02
RG: 1.xxx.409 SSP/RN
Telefone: 84 98825-8650

E-mail: mclaudiacgo@gmail.com

Suplente: Antônia Liceonelia Fernandes Gomes
Endereço: Rua Coronel Cristalino
CPF: xxx.834.784-20
RG: 001.xxx.258 SSP/RN
Telefone: 84 99686-0651

E-mail: lifernandes123@hotmail.com

III – Representante do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular: Círia Rosário de Moraes Lima
Endereço: Loteamento Canto Bonito, 129
CPF: xxx.584.684-01
RG: 002.363.698 SSP/RN
Telefone: 84 99987-7247

E-mail: ciriarosario@bol.com.br

Suplente: Elieni Liberato Silva
Endereço: Rua Francisco Martins Roriz, 26
CPF: xxx.540.754-04
RG: 1.xxx.348 SSP/RN
Telefone: 84 99975-4921

E-mail: elienealicia5@gmail.com

IV – Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Titular: Ana Lúcia Campos Pereira
Endereço: Rua Maestro Antônio Cabrinha
CPF: xxx.556.234-88
RG: 001.xxx.635 SSP/RN
Telefone: 84 98749-5076

E-mail: analucia_comcristo@hotmail.com

Suplente: Danielly Monique da Silva

Endereço: Conjunto Ernani Leite

CPF: xxx.519.004-84

RG: xxx5556 SSP/RN

Telefone: 84 99216-7551

E-mail: dannydanielly302@gmail.com

V – Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes

Titular: Ellen Cristina da Silva Lemos

Endereço: Rua Trinta e Um de Março, 246 - Centro



CPF: xxx.333.564-88

RG: 003.xxx.927 SSP/RN

Telefone: 84 996209572

E-mail: ellenlemoslemos@outlook.com

Suplente: Daniel de Oliveira Alves

Endereço: Rua Desembargador Hemetério

CPF: xxx.853.504-28

RG: 003.xxx.281 SSP/RN

Telefone: 84 99662-2337

E-mail: jackalves08@outlook.com

VI – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Claudio Henrique de Oliveira

Endereço: Sítio Frade

CPF: xxx.563.884-06

RG: 1.xxx.314 SSP/RN

Telefone: 84 9 9935-2123

E-mail: choliver84@gmail.com

Suplente: Flaviary Cristina Silva Teodoro

Endereço: Rua Parque de Vaqueijada, 14 – Condomínio – São

Sebastião – Apodi/RN

CPF: xxx.471.644-32

RG: 3.xxx.916 SSP/PB

Telefone: 83 99629-8898

E-mail: flaviary1712@hotmail.com

VII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Felipe José dos Santos

Endereço: Rua Mons Walfredo Gurgel, 72

CPF: xxx.440.744-64

RG: 002.xxx.932 SSP/RN

Telefone: 84 99618-6948

E-mail: felipeelizandra@gmail.com

Suplente: Márcia Vanessa Marcelino Oliveira

Endereço: Rua Maestro Antônio Cabrinha, 25

CPF: 055.714.594-50

RG: 2.330.007 SSP/RN

Telefone: 84 98871-3621

E-mail: bv7344922@gmail.com

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Joselanny Maia e Oliveira

Endereço: Rua RN 117, Planalto – Martins/RN

CPF: xxx.425.364-90

RG: 1.xxx.235 SSP/RN

Telefone: 84 99999 – 6722

E-mail: lennamaia@hotmail.com

Suplente: Sandra Helena dos Santos Rosa

End. Rua Cruz das Almas, 13 – Bairro Planalto – Martins/RN

CPF: xxx.095.124-01

RG: 1.xxx.518 SSP/RN

Telefone: 84 99628-1265

E-mail: sh.rosa01@gmail.com

IX – Representante da Pastoral da Criança

Titular: Celiana Leite de Oliveira

Endereço: Cruz das Almas

CPF: xxx.990.244-78

RG: 2.xxx.951 SSP/RN

Telefone: 84 99633-0290

Suplente: Francisca Oneide de Oliveira Cardoso

Endereço: Rua Maestro Antônio Cabrinha, 96 – José Elinas dos Santos

– Martins/RN

RG: 1.xxx.203 SSP/RN

CPF: xxx.206.394-53

Telefone: 84 98804-3829

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 06 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 219 GP/PMM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. - (**Já publicada em 11 de Dezembro**)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o Concurso Público para o provimento de Cargos Públicos Efetivos no Serviço Público Municipal de Martins, realizado nos termos do Edital n.º 01/2017, homologado em 12 de dezembro de 2017, sob a portaria nº 246 GP/PMM, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 220 GP/PMM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n.º 432, de 05 de dezembro de 2007 e o artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LEODECIO BIZERRA, portador do CPF n.º xxx.363.064-67, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2007/2012, a ser gozada de 02 de janeiro a 02 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 12 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 221 GP/PMM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a senhora SANDEILMA ALMEIDA DA SILVA, portadora do CPF de n.º xxx.259.834-85, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, até ulterior deliberação.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 12 de dezembro de 2019.



OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 222 GP/PMM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para colaborarem e oferecerem suporte nos processos pertinentes ao Programa Compra Direta 2019/2020, no tocante ao auxílio nos processos de recepção e conferência de produtos dos agricultores familiares, distribuição para as entidades beneficiárias, dentre outros;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores:

RAYR CEZAR DE SOUZA GOIS, Médico Veterinário;

ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Arquivo;

Art. 3º – As funções dos servidores serão exercidas sem pagamento de remuneração extra.

Art. 4º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 13 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 223 GP/PMM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 4º da Lei Municipal n.º 298, de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o período de 21 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2021:

I - Representante da Secretaria de Turismo.

Titular: Antônio Marcos Rodrigues de Melo

Endereço: Rua Presidente Getulio Vargas, 702 – Martins/RN

CPF: xxx.351.994-62

RG: 1.xxx.830 SSP/RN

Suplente: Flávio da Silva Júnior

Endereço: Sítio Frade, s/n – Zona Rural – Martins/RN

CPF: xxx.752.314-78

RG: 3.xxx.064 SSP/RN

II - Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Titular: Damião Carlos da Silva

Endereço: Rua Ábdon Nérís da Silva – 14 – Conj. Ernani Leite– Martins/RN

CPF: xxx.968.434-84

RG: 1.xxx.549 SSP/RN

Suplente: Hélia de Oliveira Silva

Endereço: Rua Getúlio Vargas,459 – Martins/RN

CPF: xxx.603.794-49

RG: 1.xxx.340 SSP/RN

III - Representante do Empresariado do Setor Local

Titular: Francisco Mumbaça Xavier Filho

Endereço: Praça Jocelyn Vilar, 13 – Bairro Jocelyn Vilar – Martins/RN

CPF: xxx.449.844-34

RG: 908.xxx SSP/RN

Suplente: Manoel de Souza Neto

Endereço: Avenida José Paulo Neto, sn – Martins - RN

CPF: xxx.572.284-20

RG: 796.xxx SSP/RN

Titular: Francisco Willame de Oliveira

Endereço: Rua São Vicente, 45 – Centro - Martins/RN

CPF: xxx.153.964-50

RG: 1.xxx.925 SSP/RN

Suplente: Plínio José de Oliveira

Endereço: Rua Ricardo Lopes Chaves,176, Camboa

CPF: xxx.523.704-90

RG: 2.xxx.513 SSP/RN

IV - Representante do Setor Cultural do Município

Titular: Estenio Rafael Alves de Oliveira

Endereço: Praça Jocelyn Vilar, 129 – Martins/RN

CPF: xxx.253.044-31

RG: 2.xxx.390 SSP/RN

Suplente: Francisco Lopes das Chagas Sobrinho

Endereço: Rua Ricardo Lopes Chaves – Martins/RN

CPF: xxx.684.604-20

RG: 542.xxx SSP/RN

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 224 GP/PMM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º da Lei Municipal n.º 472, de 23 de outubro de 2008;

RESOLVE:

I – NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para o período de 21 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2021;

REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

a – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Evódia Magda Costa de Queiroz

Endereço: Rua do Retalho, 19 – Jacu - Martins/RN

CPF: xxx.038.404-96

RG: 002.xxx.582 SSP/RN

Suplente: Luíz Augusto Resende Pimenta

Endereço: Rua Desembargador Moreira Dias, S/N – Centro

CPF: xxx.744.004-33

RG: 2.xxx.596 SSP/RN

b - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Joselanny Maia e Oliveira

Endereço: Rua RN 117, Planalto – Martins/RN

CPF: xxx.425.364-90

RG: 1.xxx.235 SSP/RN

Suplente: Sandra Helena dos Santos Rosa

End. Rua Cruz das Almas, 13 – Bairro Planalto – Martins/RN

CPF: xxx.095.124-01

RG: 1.xxx.518 SSP/RN

c - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Educação

Titular: Estenio Rafael Alves de Oliveira

Endereço: Praça Jocelyn Vilar, 129

CPF: xxx.253.044-31

RG: 2.xxx.390 SSP/RN

Suplente: Regina Lúcia de Oliveira

Endereço: Rua Getúlio Vargas

CPF: xxx.683.144-24

RG: 002.xxx.547 SSP/RN

- Cultura e Esportes

Titular: Hélia de Oliveira Silva

Endereço: Rua Getúlio Vargas,459 – Martins/RN

CPF: xxx.603.794-49



RG: 1.xxx.340 SSP/RN
Suplente: Damião Carlos da Silva
Endereço: Rua Ábdon Nérís da Silva – 14 – Conj. Ernani Leite – Bairro Jocelyn Villar
CPF: xxx.968.434-84
RG: 1.xxx.549 SSP/RN
d- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Teresinha Moreira Pires Maniçoba
Endereço: Rua Desembargador Silvério, 33 – Centro – Martins/RN
CPF: xxx.156.604-68
RG: 93.xxx SSP/RN
Suplente: Hugo Esteferson de Carvalho Fonseca
Endereço: Lagoa Nova
CPF: xxx.784.744-52
RG: 003.xxx.058 SSP/RN

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Martins

Titular: José Eudes de Queiroz Silva
Endereço: Sítio Amazonas, S/N - Bairro Jocelyn Villar
CPF: xxx.755.328-04
RG: 1.xxx.397 SSP/RN

Suplente: Carina Ferreira do Nascimento
End. Conjunto Ernani Leite, 26 – Martins/RN
CPF: xxx.553.534-14

RG: 2.xxx.545 SSP/RN

b – Representante do Grupo de Idosos “MÃE TEODORA”

Titular: Rosa Maria de Lima e Silva
Endereço: Sítio Canto, s/n – Martins/RN
CPF: xxx.601.744-72
RG: 331.xxx.329 SSP/SP

Suplente: Francisca Iraides Andrade
Endereço: Sítio Canto, s/n – Martins/RN
CPF: xxx.608.574-78
RG: 1.xxx.447 SSP/RN

c – Representante do Credo Religioso

Titular: Antônia Queiroz de Oliveira Carvalho – Igreja Católica
Endereço: Rua Antônio Marcelino, 21 – Martins/RN
CPF: xxx.158.154-72

Suplente: Elita Raulino Barreto – Igreja Evangélica
Endereço: Praça Dr. Almino Afonso, 184 – Martins/RN
CPF: xxx.355.208-49

REPRESENTANTE DE OUTRAS ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO AO IDOSO

a - Representante da Pastoral do Idoso.

Titular: Maria Francinete dos Santos Cunha
Endereço: Rua Dr. Bianor Fernandes, 83 – Centro – Martins/RN
CPF: xxx.318.054-20

Suplente: Maria de Fátima dos Santos Cavalcante
Endereço: Praça Almino Afonso, s/n – Centro – Martins/RN
CPF: xxx.963.884-26

b-Representante da Associação São Vicente de Paula

Titular: Jean Carlo Neris Rodrigues
Endereço: Rua Coronel Demétrio Lemos - Centro – Martins/RN
CPF: xxx.539.744-72
RG: 1.xxx.633 SSP/RN

Suplente: Maria de Lourdes de Carvalho
Endereço: Rua Coronel Demétrio Lemos, 155 - Centro Martins/RN
CPF: xxx.987.564-68
RG: 11.xxx.666 SSP/RN

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 225 GP/PMM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 7º da Lei Municipal n.º 432, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor MARIA JECINETE DA SILVA MARTINS, portadora do CPF n.º xxx.979.314-00, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a ser gozada de 20 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 226 GP/PMM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 100, 101 e 102 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998; artigo 38, alínea a, da Lei de n.º 318/1999;

RESOLVE:

I – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

N.º	Nome	Função	Lotação
	Adaudo Carlos de Oliveira	Professor	CERB
	Alcioneide Bernadete Chaves	ASG	SEMEC
	Amanda Santos de Queiroz Oliveira Paiva 09/12	Professora	CEIMF
	Ana Paula da Silva Oliveira	Merendeira	CEIMF
	Andrea Paula Rego Maia	Professora	CERB
	Andréia de Souza Costa	Professora	Ind. Conhec.
	Antônia Francisca Chaves	Diretora	CERB
	Antônia Lúcia Bandeira Fernandes	Professora	CEPAL
	Antônio Carlos de Oliveira	ASG	CEPAF
	Antônio Erasmo de Miranda	Secretário Escolar	CEPAL
	Auri Liberato da Silva	Professor	CEPJO
	Carlos Alexandre de Farias	ASG	SEMEC
	Carmem Lúcia Resende Lucena	Professora	CERBA
	Claúdio Nilson de Oliveira	Motorista	SEMEC
	Cimária Maria Gomes Serafim	ASG	CEPJO
	Cláudia Cristina de Oliveira Leite	ASG	CEPC
	Damiana Gomes dos Santos Dias	Professora	CERBA
	Damião Carlos da Silva	Diretor Escolar	SEMEC
	Daniilba Francisca da C. Silva Oliveira	Professor	SEMEC
	Dinara Batista Jorge	Secretária Escolar	CEPC/CEPAF
	Edilene de Oliveira Andrade Costa	Professora	CERBA
	Edléia Ma. de A. P. Duarte 2017/2018	ASG	CEIMF
	Ednete de Souza Alves	Professora	CERBA
	Elison Vieira de Lima	Professor	CERB
	Elisonete Maria da Silva	Professora	CEPAF
	Elissandra Rodrigues dos Santos	ASG	CERBA
	Erasmo Dantas Marinho	Professor	CERB
	Eulália Maria dos Santos	Professora	CERB
	Flaviany Cristina Silva Teodoro	Nutricionista	SEMEC
	Francilene Fernandes de Oliveira	Professora	CERB
	Francisca das Chagas Paiva	Professora	CERBA



	Silva		
	Francisca Edna de Oliveira	ASG	CEPJO
	Francisca Iraides Leite Pinheiro	Professora	CEPAF
	Francisca Itania Barbosa M. Fernandes	Professora	CERBA
	Francisca Jenia de Souza Guimarães	ASG	CERB
	Francisca Martins dos Santos	Professora	CERBA
	Francisca Nataline de Oliveira 10/12	Merendeira	CERBA
	Francisca Neide de Oliveira Teixeira	ASG	CEPC
	Francisca Neide de Paiva Lopes	Professora	CEPC
	Francisca Nelma da Costa	Professora	CEPJO
	Francisca Rosalina Ferreira de Almeida	Professora	CERBA
	Francisco de Paiva Medeiros	Aux. de Apoio ao Ensino	CEPC/CEIMF
	Francisco Hilton Leite	Porteiro	CERB
	Francisco Lopes Carvalho	Professor	CEPAL
	Francisco Marcos Alves	ASG	CERBA
	Francisco Wilame de Oliveira	Secretário Escolar	CERBA
	Fulgencio Teixeira Neto	Professor	Ind. Con.
	Geórgia Marilack Campos	ASG	CEPAF
	Gilka da Silva Souza	Professora	CEPJO
	Hadassa Karoline Costa dos Santos	Aux. de Apoio ao Ensino	CEIMF
	Hélia de Oliveira Silva	Professora	UAB
	Hélia de Oliveira Silva	Professora	CERB
	Iraci Eugia da Silva Leite	Professora	CEPC
	Isabel Cristina Lopes da Silva 08/12	Supervisora Escolar	SEMEC
	Izabel Cristina da Costa Queiroz Maia	Professora	CEIMF
	Izabel Cristina de Souza Martins	Professora	CEPAL
	Jasson Raniere de Oliveira Fontes	ASG	CERB
	Janderleide Ferreira de Melo 07/12	Aux. de Apoio ao Ensino	CEIMF
	Jean Carlos Nêris Rodrigues	Professor	CERB
	Jeanne Meire Barbosa de Carvalho	Professora	CEPAL
	Jeisa Cristina de Queiroz	Aux. de Apoio ao Ensino	CEIMF
	Jessica Roseane Ferreira Dias	Professora	CERB
	Jevania Claudia Bezerra de Carvalho	Professora	CEPC
	João Paulo Saraiva Silva 10/12	Professor	CERB
	Joeci Gomes de Aquino	ASG	CERBA
	Joelma Alves de Paiva Nascimento	ASG	CEPAF
	Joelma Gomes de Aquino	Professora	CEIMF
	José Dimas de Andrade Melo	Motorista	SEMEC
	José Elieser Neto 10/12	Motorista	SEMEC
	José Jailson de Queiroz	Professor	CERBA
	José Nilson da Costa	Professor	CERBA
	Josefa Ednacer de Andrade Oliveira 03/12	Professora	CEIMF
	Joseneide Maria de Paiva Silva	ASG	Cons. Tutelar
	Kalina Karla Costa de Queiroz 08/12	Professora	CEPC
	Kezia Barreto de Queiroz Silva 03/12	Professora	CEPC
	Laedna Rosário de Moraes	Diretora	CEPAF
	Libania Maria de Paiva	Aux. de Apoio ao Ensino	CEIMF
	Liduína Freitas de Paiva Cunha	Diretora	CEPC
	Lindomar Fernandes de Almeida	Professor	CERB
	Manoel Nobre Neto 08/12	Professor	CEPAL
	Márcia Cristina Silva de Oliveira Chaves	Diretora	CEPJO
	Marcos Antônio Carneiro	Professor	CERBA
	Maria Ant. Claudia Cavalcante 10/12	Professora	SEMEC
	Maria Aparecida Nobre de Carvalho	Professora	CERBA
	Maria Bernadete dos Santos	Professora	CERB
	Maria Betânia Bezerra de Queiroz	Professora	CERB

	Maria da Glória Fernandes de Andrade	ASG	CERBA
	Maria da Luz Liberato	Professora	CEPC
	Maria de Lourdes Chaves Lopes	Professora	CERBA
	Maria Elizabete de Oliveira Rodrigues	ASG	CERB
	Maria Elizabete dos Santos	Professora	CEIMF
	Maria Genicleide Vieira	ASG	CEPAF
	Maria Jarcilene da Silva	Professora	CERBA
	Maria José de Oliveira Galdino	Professora	CEPAF
	Maria José Dias da Cunha	Professora	CEPAF
	Maria José Fernandes da Silva	Professora	CERBA
	Maria Sinésia de Andrade Santos	ASG	CERB
	Maria Vilani Barbosa	Professora	CEPAL
	Marinalva Leite da Cunha	Professora	CEPJO
	Marineide Januário da Silva Oliveira	Professora	UAB
	Marluce da Costa Barbosa	Professora	CEPAF
	Marta Maria Fernandes	Professora	CEIMF
	Meire Angela Fernandes dos Santos	Professora	CERB
	Nanhy Kayama Freitas Costa Leite	Merendeira	CERB
	Nelson Cesar Oliveira	Professor	CERBA
	Patrícia Cristina Da Silva Santos 07/12	Aux. de Apoio ao Ensino	CEPAF/CEPJO
	Queila Regia Lemos de Queiroz Costa	Professora	CERBA
	Regina de Fátima Ribeiro Teixeira	Professora	CERB
	Rita de Cássia de Oliveira Cardoso	Professora	CEPAF
	Rita Rivaneide Rodrigues	Professora	CERBA
	Rosa Lima de Queiroz Marinho	Professora	CEPJO
	Silândia de Oliveira Fontes	Professora	CEPC
	Suscicleide Fernandes Sabino	Professora	CEIMF
	Tânia Maria de Andrade	Professora	CEIMF
	Thaís Amorim de Sousa	Aux. de Apoio ao Ensino	CERBA/CEPAF
	Tânia Maria Oliveira Galdino	Professora	CEIMF
	Uilma Damiana dos Santos Costa	Professora	CEPJO
	Vagner Roberto de Lima 09/12	Motorista	SEMEC
	Vanessa Talita Bessa Costa	Merendeira	CEPJO
	Vânia Maria dos Santos Dias	Professora	CERBA
	Zeneide Leite da Silva Costa	Professora	CEPC

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 227 GP/PMM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 100 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;
RESOLVE:

I – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

N.º	Nome	Função	Lotação
	Gutemberg Lisboa da Silva	Motorista	SEMEC
	Jonathan Luiz Ferreira	Motorista	SEMEC

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de dezembro de 2019.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, CPF n.º 812.961.694-72

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Transportador de Malote da Zona Rural junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Unidade Orçamentária: 00.02 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Projeto / Atividade: 2003 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Administração e Recursos Humanos, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): EVERTON AUGUSTO DE MESQUITA, CPF n.º 481.376.264-68

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função na Assessoria e acompanhamento do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda das escolas da rede municipal de ensino junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais), R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Unidade Orçamentária: 00.07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Projeto / Atividade: 2026 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agricultura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e EVERTON AUGUSTO DE MESQUITA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA, CPF n.º 785.598.474-72

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 8.050,53 (oito mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Unidade Orçamentária: 00.07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Projeto / Atividade: 2026 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agricultura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GARIBALDE FERNANDES DANTAS, CPF n.º 092.586.698-94

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Vigia junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Unidade Orçamentária: 00.02 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Projeto / Atividade: 2003 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Administração e Recursos Humanos, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e GARIBALDE FERNANDES DANTAS – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

EDITAIS

Sem matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO(S) DE LICITAÇÃO

Sem matéria

AVISO(S) DE JULGAMENTO

Sem matéria

DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Sem matéria

EXTRATO(S) DE CONTRATO

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.



CONTRATADO (A): EVERTON AUGUSTO DE MESQUITA, CPF n.º 481.376.264-68

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função na Assessoria e acompanhamento do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda das escolas da rede municipal de ensino junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais), R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Unidade Orçamentária: 00.07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Projeto / Atividade: 2026 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agricultura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e EVERTON AUGUSTO DE MESQUITA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA, CPF n.º 785.598.474-72

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 8.050,53 (oito mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Unidade Orçamentária: 00.07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Projeto / Atividade: 2026 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agricultura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): EDICARLA LEANDRA ALVES DA SILVA, CPF n.º 067.642.704-90

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2020 – Manut. Ativi. Sec. Mun. Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e EDICARLA LEANDRA ALVES DA SILVA – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem matéria

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem matéria

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CLÁUDIO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, CPF n.º 096.151.794-85

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CLÁUDIO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CLEILTON BARBOSA DE MIRANDA, CPF n.º 016.747.824-97

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.



VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CLEILTON BARBOSA DE MIRANDA – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): DAMIÃO AQUINO FELIX, CPF n.º 481.432.354-91
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Vigia junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e DAMIÃO AQUINO FELIX – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): EDILSON LEITE DE PAIVA, CPF n.º 066.241.404-70
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e EDILSON LEITE DE PAIVA – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FLÁVIO SILVA, CPF n.º 597.729.564-20
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FLÁVIO SILVA – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA, CPF n.º 016.747.674-20
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): FRANCISCO CARLOS LISBOA, CPF n.º 465.450.694-20
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função na Manutenção dos Veículos desta Prefeitura junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), R\$ 1.996,00 (hum mil novecentos e noventa e seis reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF



SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO CARLOS LISBOA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO IRANDI DE SOUSA, CPF n.º 035.324.814-21

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Operador de Máquinas junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO IRANDI DE SOUSA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO JUNIVAN DA SILVA, CPF n.º 082.559.244-50

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO JUNIVAN DA SILVA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, CPF n.º 107.280.904-49

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Operador de Máquinas junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO VILANILDO DA SILVA, CPF n.º 053.991.044-90

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Motorista "D" junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO VILANILDO DA SILVA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO VILMAR DE CARVALHO, CPF n.º 008.835.514-46

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Operador de Máquinas junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO VILMAR DE CARVALHO – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JANILTON LOPES DA SILVA, CPF n.º 113.525.374-94



OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JANILTON LOPES DA SILVA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF n.º 937.701.704-15

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ ZILMAR DOS SANTOS, CPF n.º 897.599.904-15

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JOSÉ ZILMAR DOS SANTOS – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS PINTO, CPF n.º 010.574.394-10

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUIZ CARLOS PINTO – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATADO (A): NILTOMAR DE LIMA PAULO, CPF n.º 066.389.934-61

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e NILTOMAR DE LIMA PAULO – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): PALMIRA FREIRE, CPF n.º 071.007.964-82

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de



Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e PALMIRA FREIRE – Contratada.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): VALDECIO RODRIGUES DOS ANJOS, CPF n.º 042.943.614-92

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Vigia junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e VALDECIO RODRIGUES DOS ANJOS – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): VALÉRIO LEITE DA SILVA, CPF n.º 033.481.744-73

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e VALÉRIO LEITE DA SILVA – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): WAGNER FERNANDES PEREIRA, CPF n.º 096.151.814-63

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e WAGNER FERNANDES PEREIRA – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem matéria

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALDINETE PAULO DA SILVA PAIVA, CPF n.º 482.114.354-20

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ALDINETE PAULO DA SILVA PAIVA – Contratada.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA DA CUNHA, CPF n.º 066.868.974-93

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe



Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANA CLAUDIA DA CUNHA – Contratada.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): ANNA RAPHAELA FERNANDES ROCHA DE MORAIS, CPF n.º 050.071.024-40
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de FARMACÊUTICA junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 8.275,85 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 1.279,77 (hum mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – O presente contrato tem fundamentação legal no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019, legislação correlata e demais exigências previstas no Edital.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2140 – Manutenção de Farmácia Básica, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANNA RAPHAELA FERNANDES ROCHA DE MORAIS – Contratada.

DATA – 17 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTONIO ARAUJO FILHO, CPF n.º 785.605.274-00

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Agente de Combate a Endemias junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANTONIO ARAUJO FILHO – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ARIADNA REGINA DE FREITAS HONORATO, CPF n.º 053.835.764-95

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Fisioterapeuta da Academia da Saúde – Martins Viva e Saudável junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.071,16 (três mil e setenta e um reais e dezesseis centavos), R\$ 1.023,72 (hum mil e vinte e três reais e setenta e dois centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2192 – Implantação e Manutenção da Academia da Saúde – Martins Viva e Saudável, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ARIADNA REGINA DE FREITAS HONORATO – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CESAR AUGUSTO CARACAS DE SOUZA, CPF n.º 338.692.938-96

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CESAR AUGUSTO CARACAS DE SOUZA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ELENÍ FERNANDES DE QUEIROZ, CPF n.º 578.618.624-53

OBJETO - O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Apoio à Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.497,00 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais), R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2192 – Implantação e Manutenção da Academia da Saúde – Martins Viva e Saudável, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ELENÍ FERNANDES DE QUEIROZ – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ELIDA DAYANNE GALDINO, CPF n.º 055.104.334-26

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Recepcionista junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ELIDA DAYANNE GALDINO – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FELIPE DE PAIVA LOPES, CPF n.º 101.468.994-58

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Agente de Combate a Endemias junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FELIPE DE PAIVA LOPES – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATADO (A): FRANCISCA ROSILENE DAS CHAGAS, CPF n.º 750.563.214-00

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Lavadeira junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCA ROSILENE DAS CHAGAS – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO EDICARLOS DA SILVA, CPF n.º 010.606.474-60

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO EDICARLOS DA SILVA – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GENILDO SANTOS, CPF n.º 062.751.274-73

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Vigia junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.996,00 (hum mil novecentos e noventa e seis reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e GENILDO SANTOS – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GILDETE MARIA ALVES, CPF n.º 031.208.614-80

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Agente de Combate a Endemias junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto /



Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e GILDETE MARIA ALVES – Contratada.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): MANOEL MARIANO LOPES DA SILVA, CPF n.º 138.760.904-15
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MANOEL MARIANO LOPES DA SILVA – Contratado.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE, CPF n.º 013.019.014-40
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 1.996,00 (hum mil novecentos e noventa e seis reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE – Contratada.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 010.604.054-58
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO – Contratada.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA NERIS, CPF n.º 897.598.934-87
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA APARECIDA NERIS – Contratada.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): MARIA DILMA PAULO DE LIMA, CPF n.º 750.561.194-15
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Agente de Combate a Endemias junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA DILMA PAULO DE LIMA – Contratada.
DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.



CONTRATADO (A): MARIA LUCILENE MARTINS DE QUEIROZ, CPF n.º 037.479.324-79

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA LUCILENE MARTINS DE QUEIROZ – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): NELISON HENRIQUE GURGEL DE AMORIM, CPF n.º 052.208.084-78

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e NELISON HENRIQUE GURGEL DE AMORIM – Contratado.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ROBERTA MARTINS FONSECA, CPF n.º 888.613.844-04

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a Prestação de serviço médico ambulatorial, na Secretaria de Saúde do Município de Martins, no familiar da criança.

VALOR - R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2145 - Programa Atenção Básica – PAB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ROBERTA MARTINS FONSECA – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): TEREZINHA DÉBORA DA SILVA, CPF n.º 072.360.734-66

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e TEREZINHA DÉBORA DA SILVA – Contratada.

DATA – 10 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ZEINE LEITE DA SILVA QUEIROZ, CPF n.º 026.919.004-01

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Agente de Combate a Endemias junto à Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/12/2019

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ZEINE LEITE DA SILVA QUEIROZ – Contratada.

TERMO DE RESCISÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ sob o n.º 08.153.462/0001-50.

PARTES (A): RAQUEL FERREIRA CAE - CPF n.º 011.516.824-97

OBJETO – Termo de rescisão de contrato de prestação de serviço como Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família junto à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, com início em 02 de setembro de 2019 até 29 de fevereiro de 2020.

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e RAQUEL FERREIRA CAE – Contratada.

DATA – 02 de dezembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL



**MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO
SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016**

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
e-mail: pmmartins.qc@gmail.com
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Vice-prefeita
FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA

Controlador Geral do Município
FRANCISCO EDUARDO O. DE FIGUEIREDO LOBO

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO